



vivaz
METROPOLITANO



Foto Ilustrativa

O que é o futuro?

Uma conjugação verbal, um conceito de tempo
ou aquilo que está por vir?

O futuro é um ato contínuo, é a expectativa.

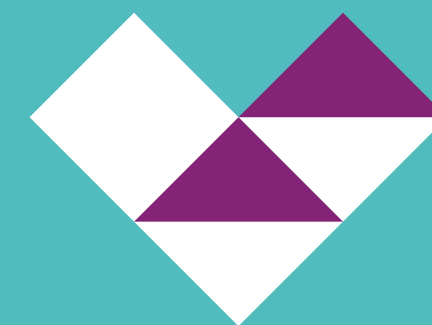
E toda expectativa nasce de um desejo.

Desejo de ter o que sempre sonhou.

E o primeiro passo é sonhar.

Vivaz Metropolitano.

O seu futuro começa com esse sonho.



vivaz
METROPOLITANO

Tudo o que você
sempre sonhou!

O seu futuro começa com **mobilidade, praticidade e diversão.**



Ao lado do Centro Metropolitano, com fácil acesso à Av. Ayrton Senna e pertinho de uma ampla rede de serviços, comércio e entretenimento da Barra da Tijuca e Jacarepaguá.

*Consulte a nota 36.

Viva com uma ampla estrutura de **lazer e entretenimento** ao seu redor!



Praia da Barra da Tijuca



Park Jacarepaguá



Via Parque Shopping



Shopping Metropolitano Barra



Uptown



Parque Rita Lee



Ter tempo para as compras ou curtir um cineminha no shopping.



Brincar, correr, andar de bike ou o que mais quiser com as crianças no parque.



Chegar cedinho à praia para curtir o dia todo de sol.



Foto Ilustrativa



Uma localização repleta de **praticidade** e com **mobilidade** para toda a cidade.



Grandes vias que conectam você a toda cidade.



Av. Abelardo Bueno



Av. Ayrton Senna



Muitas opções de transporte para ir e vir com conforto e rapidez.



Estação BRT Arroio Pavuna



Sesc Polo Educacional e Lazer



Fazer as compras do mês ficou ainda mais fácil.



Assaf Atacadista



Linha Amarela

Foto Ilustrativa



Toda a **conveniência** da região,
a **poucos minutos** de você!



- 3min - Polo Educacional Sesc
- 6min - Shopping Metropolitano Barra
- 9min - Praia da Barra da Tijuca
- 4min - BRT Centro Metropolitano
- 7min - Uptown
- 11min - Assaí Atacadista
- 4min - BRT Recanto das Palmeiras
- 7min - Hospital Lourenço Jorge
- 11min - Parque Olímpico/Parque Rita Lee
- 5min - Hospital Barra D'Or
- 9min - Atacadão
- 11min - GEO Escola Municipal Isabel Salgado

Fonte: Google Maps - distância de carro

Mapa ilustrativo sem escala



Lazer incrível

para curtir a vida
do jeito que você sempre
sonhou e merece.

vivaz
METROPOLITANO

Foto Ilustrativa



Os seus dias de verão serão
mais relaxantes do que nunca.

**Piscina Adulto
com Deck Molhado**





Comece o dia do jeito certo:
com um mergulho revigorante
ao amanhecer.

**Piscina Adulto
com Deck Molhado**





Os pequenos também podem curtir
o melhor dos dias ensolarados.

Piscina Infantil





Churras com os amigos
para torcer pelo time?
Aqui é o espaço ideal.

Churrasqueira





Um ambiente perfeito para
viver momentos inesquecíveis.

Salão de Festas



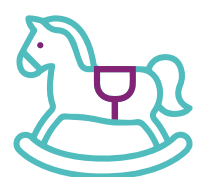
Mais espaço para festejar
com os amigos.

Varanda Festas



A diversão dos seus filhos
com muito mais conforto.

Brinquedoteca



Aqui as crianças também brincam
e se aventuram ao ar livre.

Playground





Cuidar da sua saúde e do seu bem-estar sem precisar sair de casa.

Academia



Masterplan

ÁREAS COMUNS ENTREGUES EQUIPADAS E DECORADAS.

- | | | | |
|-----|----------------------------|-----|------------------|
| 1. | Acesso de Pedestres | 14. | Academia Externa |
| 2. | Acesso e Saída de Veículos | 15. | Banheiros Lazer |
| 3. | Circulação de Veículos | 16. | Brinquedoteca |
| 4. | Vagas | 17. | Playground |
| 5. | Circulação de Pedestres | 18. | Churrasqueira |
| 6. | Acesso ao Bloco 01 | 19. | Minimarket |
| 7. | Acesso ao Bloco 02 | 20. | Solário |
| 8. | Acesso ao Bloco 03 | 21. | Deck Molhado |
| 9. | Acesso ao Lazer | 22. | Piscina Adulto |
| 10. | Praça de Convívio | 23. | Piscina Infantil |
| 11. | Varanda Festas | 24. | Bicicletário |
| 12. | Salão de Festas | 25. | Castelos D'água |
| 13. | Academia | | |



2 quartos
com varanda
e opção de vaga.
Lazer completo
e incrível.



A sua casa dos sonhos
virou realidade.

**Guarita de
Acesso 24H**





Ilustração artística
APARTAMENTO 1203
BLOCO 03 | SALA



Ilustração artística
APARTAMENTO 1203
BLOCO 03 | QUARTO



2 quartos com varanda



BLOCOS 1, 2 E 3
ÁREA PRIVATIVA
37,72M²

- 203 A 1203
- 204 A 1204
- 210 A 1210
- 211 A 1211



Ilustração artística
APARTAMENTO 1203
BLOCO 03 | VARANDA

A PRESENTE PLANTA ILUSTRA REFERENCIALMENTE OS APARTAMENTOS 203 A 1203 E 210 A 1210 DOS BLOCOS 1, 2 E 3, SENDO ESPELHADOS OS APARTAMENTOS 204 A 1204 E 211 A 1211 DOS BLOCOS 1, 2 E 3.





Ilustração artística
APARTAMENTO 507
BLOCO 02 | QUARTO

2 quartos com varanda

Confira mais
diferenciais
no capítulo
VIVANTAGENS



2 quartos com varanda

Confira mais
diferenciais
no capítulo
VIVANTAGENS



Piso laminado
grátis
nos quartos

BLOCOS 1, 2 E 3
ÁREA PRIVATIVA
35,28M²
101 A 1201
106 A 1206

ÁREA PRIVATIVA
34,96M²
102 A 1202
105 A 1205
109 A 1209
212 A 1212



BLOCO 1
ÁREA PRIVATIVA
35,76M²
207 A 1207
214 A 1204

ÁREA PRIVATIVA
35,82M²
108 E 113

ÁREA PRIVATIVA
35,43M²
208 A 1208
213 A 1213

BLOCOS 2 E 3
ÁREA PRIVATIVA
35,76M²
107 A 1207
214 A 1214

ÁREA PRIVATIVA
35,82M²
113

ÁREA PRIVATIVA
35,43M²
108 A 1208
213 A 1213

Piso laminado
grátis
nos quartos



VIVANTAGENS

Mais economia. Mais benefícios.

Facilidade para a sua rotina.

As vantagens do condomínio no seu celular!

Tudo que o condomínio pode oferecer, na palma da sua mão.
Com o aplicativo Vivaz Metropolitan, você tem acesso a diversas
funções, como reserva de espaços, controle de visitas e muito mais.

Conheça as
vantagens
do seu Vivaz.

MAIS ECONOMIA



Torneiras com dispositivo que economiza água.



Vaso sanitário com duplo acionamento.



Previsão para individualização de medição de gás.



Medição de água entregue individualizada.



Eletrodomésticos das áreas comuns entregues com selo Procel A.



Captação e reutilização de água de chuva.



Paisagismo com plantas nativas que geram pouca manutenção.



Estudo de concorrência entre administradores de condomínios.



Lâmpadas de LED entregues para economia de energia.

MAIS BENEFÍCIOS



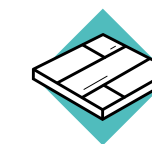
Pulmão de acesso de pedestres, para mais conforto e segurança.



Local para armazenamento de bicicletas.



Gás encanado no seu apartamento.



Piso laminado entregue instalado nos quartos.



Infraestrutura para internet nas áreas de lazer cobertas.



Previsão para cabeamento de TV na sala e quartos.



Áreas comuns entregues, equipadas e decoradas.



Áreas verdes, que facilitam a permeabilidade da chuva no solo.



Materiais e acabamentos escolhidos para facilitar a limpeza e a manutenção.



Controle de acesso pela guarita, com sistema de abertura de portões automatizados.



Localização privilegiada.



Torre alta com elevador.



Minimarket para compras de forma rápida e segura, sem sair de seu condomínio.



App Condomínio: aplicativo, com diversas funções do condomínio, de uso exclusivo dos moradores.



Piso da varanda, banheiros e paredes do box revestidos de cerâmica.



Previsão de infraestrutura de dreno e carga nos quartos, e dreno na sala das unidades para futura instalação de ar-condicionado tipo split.



Infraestrutura para futura instalação de ar-condicionado no salão de festas, academia e brinquedoteca.

Ficha técnica:

- **ÁREA DO TERRENO:**
10.819,15M²
- **BLOCOS:**
3 BLOCOS
- **NÚMERO DE UNIDADES:**
500 UNIDADES, SENDO 15 PCD
- **NÚMERO DE PAVIMENTOS:**
12 PAVIMENTOS
- **NÚMERO DE ELEVADORES:**
2 POR BLOCO
- **NÚMERO DE VAGAS:**
235 VAGAS, SENDO 6 PNE
- **SISTEMA ESTRUTURAL:**
ALVENARIA ESTRUTURAL
- **REALIZAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO:**
VIVAZ RESIDENCIAL
- **PROJETO DE ARQUITETURA:**
VIVAZ RESIDENCIAL
- **PROJETO DE PAISAGISMO:**
PASCHOAL BORDIGNON ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
- **PROJETO DE DECORAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS:**
VIVAZ RESIDENCIAL

Quadro de áreas e vagas:

BLOCO 01			
Unidades	Área (m ²)	Vaga de carro	Vaga de moto*
105, 109, 102 a 1202, 112 a 1212	34,96	-	-
205 a 1205, 209 a 1209	34,96	-	-
101 a 1201, 106	35,28	-	-
206 a 1206	35,28	-	-
208 a 1208	35,43	-	-
213 a 1213	35,43	-	-
207 a 1207	35,76	-	-
214 a 1214	35,76	-	-
108, 113	35,82	-	-
103, 104, 110, 111	37,72	-	-
203 a 1203, 204 a 1204, 210 a 1210, 211 a 1211	37,72	1	-

BLOCO 02			
Unidades	Área (m ²)	Vaga de carro	Vaga de moto*
102, 105 a 805, 109 a 809, 112	34,96	-	-
905 a 1205, 909 a 1209	34,96	-	1
202	34,96	-	-
212	34,96	1	-
302 a 1202, 312 a 1212	34,96	1	-
101, 106 a 706	35,28	-	-
201	35,28	-	-
301 a 1201	35,28	1	-
806 a 1206	35,28	-	1
108 a 808	35,43	-	-
908 a 1208	35,43	-	1
213	35,43	-	-
313 a 1213	35,43	1	-
107 a 807	35,76	-	-
907 a 1207	35,76	-	1
214 a 1214	35,76	1	-
113	35,82	-	-
203 a 1203, 204 a 1204, 210 a 1210, 211 a 1211	37,72	1	-
103, 104, 110, 111	37,72	-	-

BLOCO 03			
Unidades	Área (m ²)	Vaga de carro	Vaga de moto*
102, 105 a 1205, 109 a 1209, 112	34,96	-	-
202, 212	34,96	-	-
302 a 1202, 312 a 1212	34,96	1	-
101, 106 a 1206	35,28	-	-
201	35,28	-	-
301 a 1201	35,28	1	-
108 a 1208	35,43	-	-
213	35,43	-	-
313 a 1213	35,43	1	-
107 a 1207	35,76	-	-
214 a 1214	35,76	1	-
113	35,82	-	-
203 a 1203, 204 a 1204, 210 a 1210, 211 a 1211	37,72	1	-
103, 104, 110, 111	37,72	-	-

* Consulte a nota 35.

1 As imagens, ilustrações, plantas humanizadas e maquetes referentes ao empreendimento, apresentadas no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativas, podendo apresentar variações em relação à obra final, em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

2 Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas, etc.) constantes no presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades, sem aviso prévio. Não serão fornecidos pela Construtora quaisquer outros elementos de decoração, equipamentos ou acabamentos não mencionados expressamente no Memorial Descritivo.

3 Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.

4 A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e a condições do entorno.

5 A área de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local.

6 O Empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme a especificação do projeto paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativas, bem como a vegetação da maquete representa artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo e não na entrega do empreendimento.

7 Todas as imagens representam ilustrações artísticas, podendo não retratar fielmente a vista, vegetação, paisagem e construções existentes no entorno do empreendimento.

8 A Construtora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.

9 Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da Construtora.

10 No interesse do bom andamento da obra, a construtora poderá substituir quaisquer especificações de material descritas no Memorial Descritivo por outras de características semelhantes, a seu critério, desde que preservado o mesmo padrão de qualidade.

11 Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

12 No desenvolvimento dos projetos executivos ou durante a execução da obra, poderão ocorrer pequenas variações não excedentes a 5%, para mais ou para menos, nas medidas e/ou áreas da unidade autônoma, seja a que título for, a fim de adaptar às necessidades dos projetos, nos termos previstos em lei.

13 A Construtora poderá, sempre que se tornar necessário, alterar o projeto executivo do imóvel, em razão de imposição de boas normas técnicas de execução da obra ou de determinação ou exigência dos poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos.

14 Os quadros de luz, tomadas, interruptores e registros de comando das instalações hidráulicas, dependendo do desenvolvimento do projeto executivo da unidade autônoma, poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados no material publicitário. Assim como poderão ser considerados artificios, como painéis em marcenaria e cabos de extensão, para viabilizar os pontos de iluminação ou elétrica indicados.

15 O abastecimento de água do empreendimento será feito por meio de castelos d' água a serem instalados conforme implantação prevista em projeto. O número de castelos d' água indicados em todo material de vendas, bem como sua altura e volume, poderá ser alterado de acordo com exigências da concessionária local.

16 A "Academia" será entregue com mobiliário e equipamentos de uso residencial, amador, de acordo com projeto de decoração e conforme informado no Memorial Descritivo. Para este e para os demais espaços de lazer ("Piscinas", "Salão de Festas", "Churrasqueira", "Playground", "Minimarket" e "Brinquedoteca"), não serão oferecidos serviços, cabendo ao condomínio gerenciar e coordenar a utilização dos mesmos baseados no regimento interno.

17 As imagens de áreas privativas possuem configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebaixos, grelhas de ventilação, sanças decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar o Memorial Descritivo.

18 É terminantemente proibida a utilização de botijões de gás. Para mais informações sobre o abastecimento de gás das unidades privativas, consultar o Memorial Descritivo.

19 As informações contidas em todo material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte integrante de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, serem alteradas sem aviso prévio.

20 As informações prestadas em todo material publicitário do empreendimento são aquelas válidas até a data de sua veiculação, sendo certo que podem sofrer alterações sem aviso prévio em decorrência da necessidade de alteração do projeto, de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

21 É facultado à incorporadora o direito de comercializar e construir o empreendimento de forma faseada, nos termos da licença de obras e condições mercadológicas, de forma tal que todos os blocos, uma vez concluídos, integrem um sistema comum de circulação e de aproveitamento em benefício dos titulares de todas as edificações.

22 As informações e ilustrações contidas em todos os materiais de publicidade e vendas representam as especificações de todo o empreendimento Vivaz Metropolitano, incluindo todas as suas eventuais fases.

23 A área total das unidades do empreendimento, indicada em todo o material de vendas, é a privativa; ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito no NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.

24 Não será executado qualquer tipo de instalação, infraestrutura ou fornecimento de equipamentos de ar condicionado nas áreas decoradas: "Salão de Festas", "Brinquedoteca", "Minimarket" e "Academia", mas tão somente será fornecida pela Construtora uma sugestão de como a referida instalação poderá ser executada pelo condomínio, já que a mesma, a fim de atender às premissas do sistema estrutural, não poderá ser embutida na parede.

25 Não é permitido aos proprietários das unidades do empreendimento alterarem a forma e a cor da fachada, ou ainda, realizar quaisquer obras que impliquem na alteração do projeto arquitetônico externo do edifício.

26 Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para banheiro e varanda das unidades privativas. Na cozinha, será entregue revestimento de piso cerâmico somente na área onde será instalado o tanque, e onde existe previsão para futura instalação, pelo cliente, da máquina de lavar roupas. Trata-se do trecho correspondente à área de piso entre o vão da cozinha e o filete indicado no material de vendas, localizado entre o fogão e a máquina de lavar roupas, também futuramente adquiridos pelo cliente. O restante da cozinha e sala não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Para os quartos, será entregue revestimento de piso laminado.

27 O Vivaz Metropolitano utiliza o sistema construtivo de alvenaria estrutural com parede de vedação em drywall, onde as paredes são estruturais e suportam as cargas dos pavimentos superiores. Portanto, é terminantemente PROIBIDO:

- Abrir paredes para instalar janelas, balcões, passa-pratos, rasgos, ar condicionado, e demais itens indicados nos tópicos subsequentes.

- Retirar paredes, total ou parcialmente, sob qualquer pretexto.

Para mais informações sobre as paredes estruturais e de vedação em drywall, verificar o Manual do Proprietário e Convenção de Condomínio.

28 Serão previstos dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split System na sala e quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras na sala e nos quartos. Será disponibilizado também ponto de força, com cabeamento entregue nos quartos e com tubulação seca na sala, próximo ao local sugerido para a instalação das condensadoras, ficando a instalação da rede frigorígena e do equipamento sob a responsabilidade dos proprietários. Será determinado, no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário, local para instalação do condensador na fachada. Não haverá previsão para instalação de ar-condicionado de parede nas unidades. A aquisição e instalação dos equipamentos dos equipamentos de ar condicionado serão de responsabilidade dos proprietários.

A Incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com sugestão de modelo de caixa de ar condicionado, com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. A aquisição e instalação dos equipamentos e da caixa de ar condicionado são de responsabilidade dos adquirentes das unidades.

É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split System, que não indicadas neste tópico. "

29 Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha (quando houver).

30 A unidade 108 do Bloco 1 está localizada no térreo do empreendimento, podendo fazer divisa com as áreas comuns.

31 As vagas indicadas como PNE serão destinadas preferencialmente para pessoas com deficiência, mas também poderão ser utilizadas pelos demais condôminos, nos termos da Convenção de Condomínio e do Regimento Interno.

32 Deve ser verificada, no Manual do Proprietário e Convenção de Condomínio, a possibilidade de fechamento das varandas das unidades. Pode haver interferência com a ventilação obrigatória de gás, que impossibilitaria o enclausuramento da mesma.

33 O Minimarket é um serviço prestado por uma empresa a ser contratada pelo condomínio, e a infraestrutura necessária para seu funcionamento fica a cargo do mesmo. Sujeito a disponibilidade e condições contratuais. Para mais esclarecimentos, consulte a Convenção de Condomínio e a Central de Relacionamento.

34 Transporte de apoio: trata-se de serviço de transporte para áreas adjacentes específicas, prestado por empresa especializada, por meio de van ou micro-ônibus, com um trajeto que percorre pontos estratégicos da região, a ser definido futuramente, quando da implementação do serviço. As regras de utilização deste serviço serão definidas no Regimento Interno.

A primeira empresa especializada poderá ser indicada pela Incorporadora nos 2 (dois) primeiros anos de operação, de modo que o Condomínio assumirá os custos dessa operação, ficando a seu critério contratar, remover ou substituir a referida empresa.

35 As vagas para motocicletas não constarão nas matrículas das unidades. A quantidade de vagas por unidade, bem como sua utilização, será regrada pela Convenção de Condomínio.

36 A fotomontagem aérea na página três, apresenta a marcação de possíveis futuros empreendimentos na região do Vivaz Metropolitano. No entanto, essas projeções são apenas hipotéticas, sem obrigação de construção, e dependem de fatores como aprovações legais e viabilidade.

37 Para mais esclarecimentos, verificar o Memorial de Incorporação, Memorial Descritivo e/ou contatar o Departamento de Atendimento ao Cliente.

Ficha técnica:

• PERSPECTIVAS:

N.SADALA COMPUTAÇÃO GRÁFICA E ARQUITETURA

• PLANTAS HUMANIZADAS:

ARCHIGRAPH REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

• CAMPANHA PUBLICITÁRIA:

HAUS 360°

Memorial de Incorporação prenotado sob o nº 2218160 no 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro em 18/09/2024. Projeto de construção aprovado na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o nº EIS-PRO-2023/17251, sujeito a alteração. Responsável Técnico: Fabio de Moura Muller CREA: 200110905-7. Projeto de Arquitetura: Alain Deveza – CAU A239496-0. Os equipamentos, mobiliários e revestimentos constantes do presente material são meramente ilustrativos, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades. As vegetações nas ilustrações artísticas são de porte adulto, a ser atingido após a entrega do empreendimento. Primando pelo direito à informação, durante a execução do contrato, o incorporador irá cientificar o cliente de eventual prazo de prorrogação para a entrega da unidade imobiliária, que não será superior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo em caso de fortuito externo ou motivo de força maior. Impresso em outubro/2024.

Notas das Plantas Humanizadas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para banheiro e varanda das unidades privativas. Na cozinha, será entregue revestimento de piso cerâmico somente na área onde será instalado o tanque e onde existe previsão para futura instalação, pelo cliente, da máquina de lavar roupas. Trata-se do trecho correspondente à área de piso entre o vão da cozinha e o filete indicado no material de vendas, localizado entre o fogão e a máquina de lavar roupas, também futuramente adquiridos pelo cliente. O restante da cozinha e sala não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Para os quartos, será entregue revestimento de piso laminado.
4. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
5. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha (quando houver).
6. A área total das unidades do empreendimento, indicada em todo o material de vendas, é a privativa; ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito no NBR 12.721 ABNT. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.
7. Não será entregue chuveiro nas unidades. A compra e instalação deste item é de responsabilidade do adquirente da unidade. Para atendimento ao ponto de chuveiro das unidades, será entregue infraestrutura para sistema de passagem de aquecimento de água e gás, ficando a aquisição e instalação do aquecedor também por conta dos adquirentes.
8. Os aptos. 103, 104, 110, 111 e 112 dos Blocos 1, 2 e 3 atendem às premissas da NBR 9050 quanto às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de louças e metais, altura dos interruptores, tomadas e o sistema de abertura das portas não seguem o padrão das demais unidades do Empreendimento.

Nós somos a **Vivaz**.

A Vivaz é uma marca do **Grupo Cyrela** que nasceu para construir o **sonho da casa própria pelo valor certo**. Uma empresa parceira, com a qual você pode contar sempre. Fazemos apartamentos pensados para pessoas como você: decididas, corajosas e independentes. Acreditamos que podemos fazer mais quando trabalhamos juntos. E é escutando você, que a gente encontra o melhor jeito de ajudá-lo a realizar esse sonho. É assim que unimos nossos esforços e ideias para encontrar uma forma inteligente de juntar economia, qualidade e capricho. Em parceria com o **programa Minha Casa, Minha Vida**, a Vivaz constrói sonhos com fundações sólidas e possibilidades para todos.

A **Cyrela**.

A Cyrela é feita por pessoas e para pessoas. Somos milhares de colaboradores dedicados a construir projetos e relações. Todos os dias, e a cada entrega, garantimos engenharia de alto padrão e transparência. Hoje são centenas de milhares de famílias vivendo em lares que construímos. E este número cresce junto com todos que acreditam e investem em nossa empresa. Isso porque, há mais de 59 anos, trabalhamos com ética, responsabilidade e coragem. Assim, mais do que solidez financeira, entregamos resultados. Mais do que empreendimentos, entregamos constante inovação.

CYRELA

INSTITUTO
CYRELA
FAZER O **BEM**
TRANSFORMA



vivaz
RESIDENCIAL

Econômico



LIVING

Médio Padrão



RJZ

CYRELA

Alto Padrão



RJZ

CYRELA

Luxo



Foto Ilustrativa



vivaz
RESIDENCIAL